



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



**RESOLUÇÃO Nº 553, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Moises dos Anjos.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Moises dos Anjos, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal.

em 30 de setembro de 2011

*Silvino*  
Divisão de Secretaria